



DECRETO Nº1.402/2007

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

LEI:

Art.1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU para o exercício de 2007, para até o dia 14 de dezembro de 2007.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de novembro de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal